

Folha nº	389
Processo nº	021000289/2016
Rubrica	A
Matrícula	20782

## FCHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

**Filial – Brasília - DF**  
 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
 CNPJ: 07.976.147.0022-95  
 AEROPORTO JK Tel: 3363 7070  
**PLANTÃO 24HS:061 81848594**

Contrato: **10545-3 ANUAL**  
 Atendente: **ROSY NASCIMENTO**

Local de Ent : MOVIDA LOCAÇÃO  
 Data/Hora de Entrega: **01/05/2016 12:00HS**

Local de Dev: MOVIDA LOCAÇÃO  
 Data/Hora Devolução: **31/05/2016 12:00HS**

Cliente: **IVONILDO ANTONIO LIRA MEDEIROS SILVA** CPF: **260.633.444-20**  
 Tel. Com.: **61 3348-8060**

Placa Atual: **HB 20 S Placa PWW 0583 2015**  
 Grupo: **Intermediário**

Km Ent.: 14521 KM Dev: 15755  
 Combustível Ent.: **0/0**  
 Combustível de Retorno: 8/8  
 Franquia de Km: **3.000**

Forma de Pagamento: **DINHEIRO**

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	116,66		00	3.500,00
Hora Extra:	0	19,44 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
<b>Sub-Total:</b>					<b>3.500,00</b>
<b>Total com taxa administrativa:</b>					<b>3.500,00</b>
Participação: <b>FURTO, ROUBO, INCÊNDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 %</b>					
<b>PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 %</b>					
<b>EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.</b>					

### Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o

fechamento do contrato de locação do veículo. Afirmando que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 110,00 (cento e dez reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

O prazo do presente contrato será pelo período de 12 meses a partir de 11/03/2016 até 11/03/2017.

Quaisquer alterações nos quantitativos serão ajustadas mediante assinatura de termos aditivos a este contrato, sempre que se fizerem necessários.

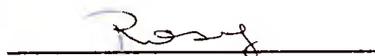
Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 10/02/2014 sob o número 0001088872, ressaltando que o contratante concorda com todas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.

Folha nº	190
Processo nº	001002289/2016
Rubrica	9
Matricula	20782



CONTRATANTE

DEP.LIRA



LOCADORA

MOVIDA LOCAÇÃO



CONDUTOR ADICIONAL

VINICIUS MANOEL PEREIRA DA SILVA

CPF: 001.707.991-82

